



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### **2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2023 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **Orientações para o procedimento de heteroidentificação de candidatos(s) que se inscreveram como negros(as), pretos(as) ou pardos(as)**

##### **1. Data: Dia 31/10/2023**

- Cada candidato participará de uma sessão individual, de acordo com a data e horário previamente estabelecidos na tabela enviada por email, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.
- Cada candidato deverá acessar a sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário previamente fixado, observadas as condições de acesso e conectividade e aguardar autorização da comissão para que possa ingressar na reunião.
- Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados. O candidato que não comparecer à entrevista não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame.

##### **2. Autorização do Uso de Imagem: Até o dia 30/10/2023**

- Cada candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado no link enviado por email, autorizando a gravação do procedimento de heteroidentificação para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).
- O respectivo formulário deverá ser preenchido até o dia 30/10/2023.

- O(A) candidato(a) que se recusar à gravação, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame.

#### **4. Link de acesso à sala virtual via Zoom**

- Cada candidato deverá acessar o link de acesso enviado para o email cadastrado no ato da inscrição.

#### **3. Orientações gerais**

- Todas as condições para a realização do procedimento de Heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital PGR/MPF nº 53/2023, disponível na página Estágio Conosco PGR.

- Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

- O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

- O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista ou se recusar à gravação, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame.

- Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

- Serão mantidas a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações pessoais dos candidatos participantes do procedimento de heteroidentificação.